



CAXIAS É A INTEGRIDADE NACIONAL

Eduardo de Castro Bezerra Neto

"Reconhecida a personalidade militar que o Duque de Caxias representa para as Forças Armadas de Terra, o Governo Federal lhe outorgou o título de Patrono do Exército Brasileiro. A História lhe outorga outro título, igualmente, digno: o de Patrono da Integridade Nacional."

O autor comprova, neste ensaio, o acerto dessa afirmação inserida em seu texto.

A cada ano, na Semana do Soldado, o País reverencia a memória de Luís Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, Patrono do Exército Brasileiro. A evocação de sua memória tem uma razão de ser: Caxias concretizou no seu exemplo de vida os princípios que inspiram as atribuições constitucionais das Forças Armadas.

É vasta a bibliografia sobre o Duque de Caxias. Isso ocorre porquanto a sua folha de serviços tem relação direta com os principais acontecimentos da História do Brasil -no século passado. Atinge, por igual, fatos na esfera militar e na esfera civil. Ademais, apresenta-se densa de significado, permitindo múltiplas formas de abordagem,

em função dos objetivos a que se propõem os pesquisadores.

Neste breve estudo será adotado um enfoque analítico, ao invés do enfoque abrangente, que dificilmente poderia ser sintético. Far-se-á um exame em maior profundidade de um dentre os múltiplos serviços que o Duque de Caxias prestou à sua Pátria. Destaque será dado à contribuição de Luís Alves de Lima e Silva na garantia da integridade do território nacional.

A CONTRIBUIÇÃO DA CIÊNCIA POLÍTICA

A fim de entender com clareza o sentido das decisões tomadas por Caxias e a dimensão dos fatos delas decorrentes, revela-se necessário desenvolver

algumas considerações acerca de conceitos pertinentes ao tema, no âmbito da Ciência Política.

Quando Maquiavel, no início do século XVI, adotou o vocábulo "Estado" para designar, como termo genérico, as nações politicamente organizadas, independentemente da sua forma de governo, o Brasil contava com menos de 15 anos de descoberto. Daquela época ao século atual a Ciência Política evoluiu em ritmo acelerado. Hoje, as suas teorias ajudam a entender os elementos constitutivos da estrutura interna e a dinâmica do ordenamento da sociedade.

Identifica-se como elementos essenciais do Estado: o povo, o território e o poder político. Jellinek reuniu os três numa breve, mas muito conhecida definição, ao exprimir que o Estado "é a corporação de um povo, assentada em um determinado território e dotada de um poder originário de mando".

O conceito de "povo" distingue-se do conceito de "população". Povo é um termo que tem conotação jurídica; população tem conotação demográfica. A idéia de povo está associada à de cidadania; população se refere ao conjunto de pessoas presentes em um determinado território. É a cidadania que estabelece, no plano individual, o vínculo da pessoa com o Estado e, por extensão, no plano social, do povo com o Estado.

Nessa ordem de raciocínio, os estrangeiros, cidadãos de ou-

tros países, fazem parte da população, mas não integram o povo brasileiro. A recíproca se aplica a qualquer país, em relação a cidadãos brasileiros que aí são estrangeiros.

No contexto jurídico, o entendimento do termo "povo" sofreu alterações ao longo da história. No período do absolutismo, o povo era objeto do direito. Sujeito do direito era o soberano. Com o advento do constitucionalismo, através do sistema representativo, o povo passou a determinar as regras da sua própria organização social. Tornou-se, por conseguinte, sujeito do direito. A revolução liberal-burguesa, no final do século XVIII veio a desencadear essa transição.

Não obstante, ainda no início do século XIX, em vez de se indagar de que Estado se era cidadão, era comum indagar de quem se era súdito. Isso representa sinal evidente de que a revolução liberal-burguesa não foi universal e instantânea. A transição foi demorada e penosa.

É importante notar a coincidência de épocas. O absolutismo vigorou do século XVI ao século XVIII. Ou seja, teve início quando se deu o descobrimento e veio a terminar no momento imediatamente anterior à independência. Cobriu, por conseguinte, todo o período colonial brasileiro.

O termo "território" refere-se à "extensão espacial da soberania do Estado", na definição de Fricker. É elemento constitutivo

e essencial do Estado, porquanto nele se situa o povo e nele é exercido o poder. Um grupamento humano privado de território pode constituir uma nação, mas não chega a constituir um Estado.

O exemplo recente dos judeus demonstra concretamente essa questão. A partir do ano 70, quando Jerusalém foi destruída por Tito, até 1947, o povo judeu manteve a duras penas a sua identidade e sobreviveu como nação, em territórios os mais diversos, em todos os continentes conhecidos. Somente a 15 de maio de 1948 veio a constituir-se em Estado, sendo-lhe, então, assegurado um território próprio, desmembrado do antigo protetorado britânico da Palestina. Com precisão técnica se afirma hoje ser aquela data a de "criação do Estado de Israel".

Exatamente por representar a base física do Estado, bem assim, por ser o espaço em que se fixa o povo e se determina o direito aplicável, o território tem sido, tão freqüentemente, palco de inúmeras lutas e objeto de inúmeros tratados.

A história tem revelado a extrema mobilidade das fronteiras territoriais, ao longo do tempo. Esta observação é válida, inclusive, no decurso da história do Brasil, nos quatro séculos que se seguiram ao seu descobrimento. Apenas no início deste se chegou ao final do processo de definição jurídica e delimitação geográfica das nossas fronteiras.

Conceituar "poder" é tarefa das mais difíceis. Autores renomados têm adotado formulações bastante diversificadas, muitas vezes conflitantes. Forte conteúdo ideológico permeia as expressões usadas. Existem posicionamentos que vão desde "a imposição da vontade dos mais fortes sobre os mais fracos", conforme Duguit, até formulações mais brandas, como "a faculdade de tomar decisões em nome da coletividade", na expressão de Afonso Arinos.

Preferível, por sua clareza e isenção, é o conceito de Paulo Bonavides, assim exposto: "o poder representa aquela energia básica que anima a existência de uma comunidade humana num determinado território, conservando-a unida, coesa e solidária".

A importância do "poder" deriva do fato de que nele se baseia a soberania do Estado. Esta configura o poder mais alto, e apresenta uma dupla conotação: interna e externa. A primeira se exerce sobre o território e a população e posiciona o poder político acima de todos os demais poderes sociais. A segunda traduz a independência do poder do Estado em relação aos demais Estados.

A partir do conceito de que "Estado é a nação politicamente organizada", infere-se que este é o elemento antecessor e formador daquele. No ensino de Mancini, toda nação tem o direito de tornar-se Estado. Não

existe, pois, um Estado sem um espírito nacional que o inspire.

Contudo, conceituar "nação" não tem sido fácil. A formulação de Hauriou torna-se preferível por sua simplicidade: "nação é um grupo humano no qual os indivíduos se sentem mutuamente unidos, por laços tanto materiais como espirituais, bem como conscientes daquilo que os distingue dos indivíduos componentes de outros grupos nacionais".

A formação de um espírito nacional, anterior à criação do Estado, permite entender as lutas pela autodeterminação das colônias. Assim, transparece claro que o Brasil tornou-se nacionalmente distinto de Portugal muito antes da independência.

Retomando a idéia do início, os conceitos apresentados formam um sistema de referência que torna possível aquilatar a fé de ofício de Caxias, seja no desempenho das missões militares, seja no exercício das funções públicas civis de que foi investido.

O APERTO DA HISTÓRIA E DA GEOGRAFIA

Uma análise da evolução territorial do Brasil, cotejando-se, quando necessário, com fatos ligados às ex-colônias espanholas, oferece elementos mercedores de reflexão. Permite, outrossim, derivar referências adicionais para avaliar a contribuição de Caxias no sentido de

preservar a integridade da soberania nacional.

Nos primeiros anos do século XIX, imediatamente antes do início das guerras de independência, as colônias espanholas eram constituídas de três Vice-Reinados: o do Peru, o de Nova Granada e o do Rio da Prata. Portugal tinha um único Vice-Reinado, o do Brasil.

As guerras de independência fracionaram os três vice-reinados espanhóis nas nove nações latino-americanas hoje conhecidas: Colômbia (cujo território, na época, abrangia também o atual Panamá), Venezuela, Peru, Equador, Chile, Bolívia, Paraguai, Uruguai e Argentina.

Inversamente ao que aconteceu no restante do continente, a colônia portuguesa manteve-se íntegra. Ao Vice-Reinado sucedeu o Reino Unido e, com a independência, o Império do Brasil.

A primeira vista pode parecer que a unidade territorial brasileira foi preservada em todo o decorrer do período colonial. A história revela algo bem diferente. De um lado, a movimentação espontânea dos colonizadores ignorou as fronteiras políticas, determinando uma configuração geográfica próxima da atual. De outro, os sistemas administrativos adotados pela metrópole acarretaram drásticas oscilações territoriais, com períodos de fracionamento e de reunificação.

Surpreende esta constatação, mas, de direito, a fronteira oeste do Brasil já estava defini-

da antes mesmo do descobrimento. Com efeito, pelo Tratado de Tordesilhas, de 1494, o Papa Alexandre VI havia partilhado entre a Espanha e Portugal as terras a serem descobertas no Novo Mundo.

A fronteira oeste da área de descobrimentos portugueses corria ao longo do meridiano 49, aproximadamente. Hoje, corresponde a uma linha que, passando ao norte perto de Belém, vai alcançar o sul quase à altura de Florianópolis.

Essa fronteira existiu apenas na letra do tratado. Para os colonizadores foi como se não existisse. Os deslocamentos das entradas e bandeiras no sentido oeste, norte e sul, bem como a penetração do território subindo o curso do rio Amazonas e entrando nos seus afluentes, determinaram uma feição inteiramente nova para a América Portuguesa, não prevista no tratado de 1494.

A expansão territorial do Brasil serve de exemplo evidente da importância do povo na formação de uma nação e, adiante, na formação de um novo Estado. Efetivamente, o Brasil só chegou a ser o que é hoje, em termos de território, porque o Tratado de Tordesilhas foi ignorado pelo povo.

Entretanto, o que localmente não foi assumido, a diplomacia transformou em problema a reclamar solução.

Apenas em 1750 esta foi encontrada, através de novo tratado, o de Madri. Coincidentemen-

te, um brasileiro, Alexandre de Gusmão, seria a peça mestra da diplomacia portuguesa para obter vantagem sobre os espanhóis.

O Tratado de Madri referendou o princípio do *uti possidetis*, ou seja, seria português o território ocupado por portugueses e espanhol o território ocupado por espanhóis.

O que se constata, portanto, é que a evolução territorial decorrente dos deslocamentos dos colonizadores foi sempre crescente. No entanto, decisões régias determinaram, por diversas vezes, alterações bruscas no espaço geográfico da colônia.

Retornando, uma vez mais, ao século XVI, o que se observa nos três primeiros decênios de presença portuguesa no Brasil é que não houve, propriamente, qualquer forma de administração. Ocorreu, apenas, o envio periódico de naus e caravelas armadas, com a missão de patrulhar a costa, defender as poucas feitorias estabelecidas e expulsar os estrangeiros. A unidade territorial era apenas uma situação de fato.

Quando Portugal se dispôs a instalar uma administração em bases estáveis, a colônia já contava com 32 anos de descoberta. O sistema de capitanias hereditárias foi a forma aprovada e implantada por D. João III. Ora, esse sistema fracionou o território em 15 unidades administrativas, cedidas a 12 donatários, cujas capitanias eram autônomas entre si, mantendo vínculo

apenas com a metrópole. Vale dizer, a administração portuguesa no Brasil começou pela partilha do espaço territorial.

Como se sabe, das capitânicas praticamente apenas duas tiveram êxito: Pernambuco ao norte e São Vicente ao sul. Por isso, menos de vinte anos após era instituído o Governo Geral, tendo por capital a cidade de Salvador. Com a sua efetiva instalação, em 1549, a unidade territorial foi restabelecida. Contudo, o foi apenas em parte. São conhecidas as resistências antepostas pelos donatários de Pernambuco ao Governo Geral, respaldados no fato de que a doação anterior do rei não se tornava nula com a implantação do novo sistema administrativo.

A reação era justificada. A leitura do Regimento trazido por Tomé de Sousa demonstra explicitamente, na letra do documento, que o Governo Geral do Brasil não fora criado para substituir o sistema de capitânicas hereditárias, mas, apenas, para introduzir algumas inovações essenciais ao desenvolvimento da colônia. Era objetivo do Rei de Portugal prover um sistema unificado de defesa, de implantação dos serviços de justiça, de administração da fazenda real e outras matérias relevantes indicadas nos quarenta e cinco parágrafos do Regimento.

Não obstante, a evolução natural dos dois sistemas pro-

vou a procedência das preocupações dos donatários de Pernambuco. Enquanto o Governo Geral afirmou-se, fortalecendo-se cada vez mais, inversamente, o sistema de capitânicas hereditárias tendeu ao enfraquecimento, até que veio a se extinguir de todo em meados do século XVIII.

O ano de 1608 assinala nova forma de divisão. Felipe III da Espanha, igualmente rei de Portugal, dividiu o Brasil em dois governos. Sediado em Salvador, continuava o Governo Geral do Brasil. Não obstante, tendo por sede o Rio de Janeiro, passava a existir a Repartição do Sul.

Esta, ao ser criada, reunia as capitânicas do Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Vicente. O grande fluxo migratório estimulado pela mineração do ouro determinou um crescimento do território sob jurisdição do Governador, que acumulava em sua pessoa o título de Superintendente das Minas.

A Repartição do Sul durou pouco mais de um século, terminando em 1709. O dinamismo econômico do ciclo do ouro levou a metrópole a estabelecer um novo ordenamento no governo do Estado do Brasil.⁽¹⁾

Ao rei Felipe IV, que, do mesmo modo, reinou sobre Espanha e Portugal, deve-se outra mudança na administração da colônia, com a criação do Esta-

(1) Não associar ao conceito apresentado no item anterior. Portugal adotou o termo Estado, na época, para indicar governos autônomos no Brasil e no Maranhão, conforme adiante se verá.

do do Maranhão. Constituído em 1621, mas instalado em 1626, a ele foram integradas as capitanias do Ceará, Maranhão e Grão Pará. Teve sede, primeiramente, em São Luís, depois transferida para Belém.

Martim Soares Moreno, Capitão-Mor do Ceará, logo se insurgiu contra o novo vínculo administrativo. Apresentou ao rei as suas razões, argumentando que o regime contrário dos ventos e a inexistência de estradas faziam com que as comunicações com São Luís demorassem cerca de cinco meses, enquanto que com cerca de quinze dias a comunicação era possível com Pernambuco. Suas razões permaneceram no esquecimento por mais de trinta anos. Somente em 1656 o Ceará foi desmembrado do Estado do Maranhão, passando a compor o Estado do Brasil.

O Piauí não figura na documentação do século XVII, relativamente à nova divisão administrativa. Escassamente povoado, só veio a ser integrado ao Estado do Maranhão em 1715.

A administração autônoma do norte perdurou até 1774, sendo extinta pelo Marquês de Pombal, o poderoso Primeiro-Ministro do rei D. José I de Portugal.

Em resumo, a partir do segundo decênio do século XVII, até ao primeiro decênio do século XVIII, o que hoje constitui o Brasil estava dividido em três governos: do Estado do Mara-

nhão, do Estado do Brasil e da Repartição do Sul.

A reunificação territorial da colônia veio a ocorrer por etapas. Como visto, em 1709 deixou de existir a Repartição do Sul, mantendo-se Salvador como capital do Estado do Brasil. Em 1763 a capital foi transferida para a cidade do Rio de Janeiro. Em 1774 era extinto o Estado do Maranhão.

O Vice-Reinado merece considerações especiais. De direito, a sua existência não está provada. Desconhece-se qualquer documento com chancela real definindo a constituição do Vice-Reinado do Brasil.

Anteriormente a 1720, o título de vice-rei foi concedido, como privilégio pessoal, a alguns Governadores Gerais. Após aquela data, foi concedido a todos os Governadores do Estado do Brasil. Em síntese, o *status* pessoal do Governador se transmitiu à colônia como decorrência de uma concepção assumida pela população. E isso atingiu marcas tão profundas que o vice-reinado passou a ser admitido de fato, embora sem o ser de direito.

Recapitulando, a América Portuguesa permaneceu dividida de 1608 a 1774, ou seja, por mais de um século e meio. E um outro detalhe relevante: a extensão territorial do Estado do Brasil modificou-se grandemente no transcorrer desse tempo.

Extinto o Estado do Maranhão, restabelecia-se a unidade administrativa e territorial da

colônia, que iria alcançar a independência sem grandes alterações. Entretanto, a consolidação do Brasil independente viria a apresentar situações novas em relação ao território e à população.

Entreabre-se a conclusão. As tensões que nas colônias espanholas se verificaram a partir das guerras de independência, também vieram a se manifestar no Brasil. Todavia, no caso brasileiro, a sua eclosão veio a se multiplicar quando o Império já estava constituído. Aqui, porém, Caxias imprimiu aos acontecimentos um desfecho diferente. Sobre isso irá tratar o tópico que se segue.

UM HOMEM NA VANGUARDA DO SEU TEMPO

Longa, rica em acontecimentos, balizada por atos de grandeza, a biografia de Luís Alves de Lima e Silva oferece inspiração não apenas para os militares de todas as armas, mas, igualmente, aos civis. A lição de sua vida demonstra a indissolubilidade das qualidades de militar e de cidadão. E não podia ser diferente, porquanto não existe contradição entre elas.

Na folha de serviços prestados ao Brasil por Caxias, como militar, ganham relevo: sua participação nas Lutas da Independência, na Bahia; sua ação controladora dos excessos, na Abrilada, no Rio de Janeiro; a Rebelião dos Balaios, no Maranhão; a Sedição de Sorocaba,

em São Paulo; a Rebelião de Barbacena, em Minas Gerais; a Guerra dos Farrapos, no Rio Grande do Sul.

O serviço à Pátria o levou, também, a ações externas. Participou da Campanha Cisplatina, sendo ainda Capitão. Já no posto de Marechal, comandou as operações contra Oribe, no Uruguai; Rosas, na Argentina; Solano Lopez, no Paraguai.

Outrossim, se enfrentou momentos por demais difíceis na vida militar, outros momentos, também de dificuldade extrema, teve de enfrentar no exercício de funções civis. Entre as dificuldades, a diferença cingiu-se apenas quanto à natureza.

Investido de funções executivas, Luís Alves de Lima e Silva exerceu os cargos de Presidente da Província do Maranhão; Vice-Presidente da Província de São Paulo; Presidente da Província do Rio Grande do Sul. Alcançou ser eleito Deputado à Assembléia Legislativa do Maranhão e Senador pelo Rio Grande do Sul. Foi, ainda, Ministro da Guerra e Presidente do Conselho de Ministros.

Os documentos oficiais que registram os serviços prestados ao País, deixam transparecer a dimensão do homem que ele foi. Igualmente densa de significado é a memória de seus atos. E meridianamente claros transparecem os seus pensamentos na correspondência que deixou.

Destaca-se na personalidade de Caxias sua irrestrita observância aos princípios que nor-

teavam sua vida. Por isso desenvolveu a capacidade e soube aplicar nos momentos oportunos duas virtudes, aparentemente contraditórias, mas de fato complementares: a firmeza do militar e a flexibilidade do estadista.

Do mesmo modo quanto é inquestionável a sua qualificação excepcional como militar, com igual rigor técnico do termo é aplicável a Caxias o reconhecimento como estadista, isto é, pessoa de atuação notável nos negócios políticos e na administração do seu País.

As considerações desenvolvidas nos itens precedentes oferecem o padrão para se melhor avaliar o papel desempenhado por Caxias na História do Brasil.

Vistos isoladamente, os vários conflitos internos a que Caxias foi chamado a intervir são reduzidos à condição de insurreições locais. Nem sempre se tratava, propriamente, de revolução. A Abrilada, no Rio de Janeiro e a Balaiada, no Maranhão, foram movimentos de indisciplina, alimentados por insuflamento político. Não chegaram a configurar, propriamente, movimentos de larga repercussão. A Sedição de Sorocaba e a Rebelião de Barbacena tiveram coloração absolutamente política. O Partido Liberal não aceitava a ascensão do Partido Conservador. A Revolução Farrapilha, no Rio Grande do Sul, esta sim, teve a dimensão de guerra interna. Extensa, demorada e sangrenta.

Todas, entretanto, apresentaram uma característica comum: o espírito separatista. Caso evoluíssem, o Brasil fatalmente se fracionaria. A Guerra dos Farrapos quase chegou a esse extremo.

Repassando os registros referentes aos movimentos separatistas no Brasil, nota-se que, em geral, as revoluções brasileiras criaram mártires. Sua memória está associada às crônicas dos fatos em que se envolveram. São lembrados os nomes dos que sofreram penalidades por participarem da Inconfidência Mineira, da Revolução de 1817, da Confederação do Equador e tantas outras. Entretanto, e é importante observar esse detalhe, as rebeliões e guerras a que Caxias foi convocado a debelar não geraram mártires!

É natural indagar: por quê? Exatamente porque Caxias sempre coroou a sua ação militar com a resolução dos conflitos políticos. Quando possível, assentou as bases de uma solução duradoura. Quando não, estabeleceu as condições para uma convivência razoável entre as partes em confronto. Com aguda habilidade soube utilizar o espírito nacional como elemento motivador para a pacificação. Por justiça lhe foi associado o epíteto de "o Pacificador". Ele, realmente, o foi.

Os acontecimentos que colocaram face a face as personalidades de Luís Alves de Lima e Silva e Miguel de Frias Vascon-

celos são sobremodo significativos. Foi este quem recebeu das mãos de Pedro I o ato de abdicação, em 7 de abril de 1831. Major, na época, exacerbadamente liberal, tornou-se um dos líderes da insurreição que abalou o Rio de Janeiro em abril do ano seguinte, que a História registra como a Abrilada. Luís Alves de Lima e Silva, major, como Miguel de Frias, o combateu diretamente, desenvolvendo manobras em terreno urbano. Pôs em debandada as tropas sublevadas e fechou o cerco sobre o líder. Surpreendentemente, mesmo tendo tido oportunidade, nada fez contra Miguel de Frias.

Esse gesto não foi em vão. Miguel de Frias exilou-se nos Estados Unidos, retornando anos depois ao Brasil e ao serviço ativo no Exército. Ao ser designado para debelar a Revolução Farrroupilha, Caxias o convocou para a campanha no Rio Grande do Sul. Os desdobramentos da campanha deram ensejo a que suas qualidades fossem postas a serviço do Império, que antes havia combatido. E foi Caxias quem empreendeu outra luta em relação a Miguel de Frias. Desta vez, porém, para obter a favor do seu comandado o acesso ao Generalato.

Poder-se-ia argumentar tratar-se de exceção. Não é esse o caso. Ao comandar as operações contra Oribe e Rosas, Caxias teve sob seu comando David Canabarro, ex-líder da Re-

volução Farrroupilha, de poucos anos atrás. E na mesma campanha também lá estava o mesmo Miguel de Frias, da Abrilada.

Um outro detalhe importante a observar é que, fazendo exclusão das lutas na Bahia, todos os movimentos armados referidos situam-se no curto espaço de tempo que vai de 1831 a 1845. Aquele primeiro ano coincide com a abdicação de D. Pedro I, sendo D. Pedro II ainda criança. O ato de reconhecimento da Maioridade, em 1840, sendo o novo Imperador um jovem de 14 anos, não lhe transmitiu, automaticamente, a capacidade de exercer suas funções com autoridade e experiência. A primeira poderia ser reconhecida por muitos, mas faltava base existencial para a segunda.

Assim, pois, os conflitos eclodiram, por motivos visíveis ou inconfessáveis. E em relação a eles Caxias agiu em tempo oportuno e da forma adequada. Cabe-lhe, por excelência, o crédito de defensor da integridade territorial do Brasil.

A história da América Espanhola oferece elementos para comparação. Os conflitos internos, que determinaram o fracasso dos antigos vice-reinados, não tiveram início de grandes proporções. Cresceram a partir de pequenas divergências, até assumir configuração irreversível.

De Bolívar e de San Martín se afirma hoje, em respeito à fidelidade histórica, serem heróis de várias pátrias. Dotados de

invulgar liderança, os dois heróis latino-americanos foram capazes de romper os laços coloniais com a metrópole espanhola. Contudo, não lograram criar laços unindo em um só Estado as ex-colônias que anteriormente compunham os vice-reinados. Lutaram no campo político pela união, todavia não a alcançaram.

Caxias é reverenciado como herói de uma só pátria. Mas nela é o responsável maior pela sua unidade territorial. E essa integridade Caxias a construiu agindo inteligentemente em relação às pessoas. Seus atos, nos vários acontecimentos a que foi chamado a resolver, demonstram com clareza a consciência que tinha de que a soberania nacional repousa sobre a união do povo.

A realidade geopolítica do Brasil moderno está intimamente ligada ao operoso trabalho do Barão do Rio Branco, em definir as fronteiras internacionais do País. Não obstante, impõe-se considerar que esse trabalho jamais viria a ser concluído na dimensão que atingiu, se o Brasil tivesse sofrido cisões por decorrência dos conflitos internos no período da Regência e início do 2º Reinado. Neste particular, uma vez mais, transparece a visão de estadista de Caxias, aliada à sua competência como militar.

Os acontecimentos ligados à ação de Caxias no exterior, em especial as campanhas que estiveram sob o seu comando:

Uruguai, Argentina e Paraguai, oferecem campo para considerações que ultrapassariam a dimensão proposta para este trabalho, que visa a ser conciso. Cabe apenas referir que nelas o analista se depara com uma faceta nova de Caxias: o diplomata, ao mesmo tempo que estrategista militar.

Reconhecendo a personalidade modelar que o Duque de Caxias representa para as Forças Armadas de Terra, o Governo Federal lhe outorgou o título de Patrono do Exército Brasileiro. A História lhe outorga outro título, igualmente, digno: o de Patrono da Integridade Nacional.

EXEMPLO QUE PERMANECE ATUAL

Não é difícil deduzir a mensagem que o exemplo de vida do Duque de Caxias comunica aos brasileiros de hoje.

Vivemos, todos nós, um momento muito especial da vida do País. Os rumos do futuro do Brasil estão por ser definidos, no texto da nova Constituição.

É natural o afloramento das tensões, visto que as desigualdades regionais e sociais reclamam soluções estáveis, em lugar de paliativos. E numa visão realista do presente, forçoso é reconhecer que se de um lado há pessoas investidas de funções públicas seriamente empenhadas no bem-estar da sociedade brasileira, tanto quanto se

pode observar no setor privado, por outro lado existe, também, a situação inversa. Isso se constata através da insensibilidade tecnocrática, administrativa, política, empresarial, sindical, ou qualquer outra forma de exteriorização que possa assumir.

Contudo, é preciso entender que os conflitos, mesmo reais, não podem evoluir a ponto de se chegar a uma ruptura social. O senso de responsabilidade dos detentores de liderança deve estar alerta para uma convergência de decisões e atos em benefício do bem-estar comum, com ênfase sobre a promoção das camadas de base da sociedade.

Caxias nos tem a transmitir, a esse respeito, a mensagem da concórdia nacional. Somos parte de uma única realidade geo-sócio-política. O fortalecimento do

Brasil como Estado soberano tem por requisito indispensável a diminuição das desigualdades, o que equivale a reconhecer a importância do povo.

Patriotismo é o termo adequado para traduzir essa força propulsora no sentido do bem comum e que se manifesta tanto no plano individual quanto no social. Nesse sentido se há de entender o patriotismo manifestado por Caxias. Trata-se de um valor permanente. Expressa-se no respeito às instituições, mas, igualmente, às pessoas, sem qualquer forma de discriminação.

Que o exemplo de Caxias permaneça vivo e que nós saibamos contribuir para a continuidade dos seus frutos assumindo a parcela de responsabilidade que nos cabe.



EDUARDO DE CASTRO BEZERRA NETO – 2º Ten R/2 Cav, formado pelo CPOR/RJ e estágio no 1º RCG. Bacharel em Direito e Ciências Econômicas. Mestrado em Ciências. Professor Titular de Teoria e Prática de Pesquisa, da Universidade Estadual do Ceará – UECE. Sócio Efetivo do Instituto do Ceará (Histórico, Geográfico e Antropológico). Ex-Técnico em Desenvolvimento, do Banco

do Nordeste do Brasil, onde Chefiou o Departamento Rural. Exerceu, ainda, as funções de Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Ceará – SUDEC e a Presidência da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor do Ceará – FEBEMCE. Tem trabalhos publicados nas áreas de economia, educação e história.